

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Rosana torna público a recomendação administrativa emanada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos do IC nº MP 14.0411.0000393/2013-1, expedida a Excelentíssima Senhora Prefeita, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ao Ilustre Senhor Chefe do Setor de Compras da Prefeitura de Rosana, para que:

1) Seja adotada a modalidade de pregão, prevista na Lei nº 10.520/02, na aquisição de bens e serviços considerados comuns, inclusive com a publicação dos respectivos atos convocatórios no site oficial da Prefeitura junto à internet.

2) Remetam à Promotoria de Justiça de Rosana, **no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta recomendação**, informações circunstanciadas sobre as providências adotadas.

3) Seja dada ampla publicidade aos eventuais (e, espera-se, excepcionais) procedimentos licitatórios na modalidade de convite que futuramente vierem a se realizar, **inclusive mediante criação de link no portal da transparência existente no sítio eletrônico do Município.**

4) Seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais do Município, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro 2.003, inclusive em seu sítio eletrônico e/ou no portal de transparência.

Publique-se em atendimento ao item 4 da referida recomendação administrativa.

Rosana, 17 de fevereiro de 2014.

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal